Ofício Circular nº 236 /2013-SEC

Goiânia, 06 de Setembro de 2013.

Expediente nº 4602374/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 057/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiatuba/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3315/2013 e do Aviso nº 057/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir276/RC

Expediente nº : 4602374/2013 – Goiatuba
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiatuba
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3315 /2013

Nos termos da Informação nº 82/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiatuba, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 4 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 15 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 057/2013-SEC

Expediente nº 4602374/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, **a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiatuba/GO**, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso056/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

2º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO (2º) DE NOTAS.

CNPJ 01755503/0001-30

COMARCA DE GOIATUBA - ESTADO DE GOIÁS

Claudivino Pereira Alves
RESPONDENTE

Ildete Pereira Silva
ESCREVENTE

Goiatuba, 25 de julho de 2013.

Ofício nº. 09/2013.

MM. Juiz:

Comunico a Vossa Excelência a **adesão TOTAL**, desde 22/07/2013, desta Serventia Extrajudicial ao "**Sistema de Selo Eletrônico**" de que trata o Título XIII, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça; informo também, observado o que dispõe o art. 910, § 1º, que optamos pela não utilização dos selos físicos remanescentes.

Destarte, segue, abaixo, relação dos selos restantes, que deverão ser incinerados após autorização dessa Diretoria, conforme preconiza mencionado dispositivo normativo.

SEQ.	COR DO SÊLO	FINALIDADE	PRIMEIRO	ÚLTIMO	QUANTIDADE
1	VERDE	PADRÃO	0337B082782	0337B083550	769
2	VERDE	PADRÃO	0337B084001	0337B086000	2.000
3	AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0337B002870	0337B003000	131
4	VERMELHO	ISENTO/ATOS GRATUITOS	0337A000055	0337A000100	46
5	VERMELHO	ISENTO/ATOS GRATUITOS	0337B000001	0337B000100	100
6	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0337B157733	0337B158650	918
7	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0337B158660	0337B158700	41
8	SÉPIA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 1 ATO	0337A000003	0337A000200	198
9	LARANJA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 10 ATOS	0337A000061	0337A000100	40
10	CINZA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 100 ATOS	0337B001026	0337B001100	75
TOTAL GERAL DE SELOS ->					4318

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração.

Claudivino Pereira Alves
RESPONDENTE

PROTOCOLO
Secretaria da Diretoria do Foro de Goiatuba
Registrado sob nº 6260 no livro 001
fls. 85V às 16:44 horas
Goiatuba, 25 de julho de 2013
Aline Ramos Marques
Secretária da Diretoria do Foro

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE
MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATUBA
N E S T A.

Rua Minas Gerais, 395, Centro, CEP 75600-000 - GOIATUBA, GO. - Tel. 64 3495 3589